



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
 EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília  
 Telefone: 061 2028-9166

**Portaria Nº 562, de 30 de agosto de 2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, pela Portaria nº. 1.080/Casa Civil, de 15 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2016,

Considerando o Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013, que regulamenta a Gratificação de Qualificação – GQ, instituída pela Lei nº 12.788, de 28 de dezembro de 2012, e a Portaria ICMBio nº 174, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Qualificação – GQ, prevista no art. 13-B, da Lei nº 10410, de 11 de janeiro de 2002, aos servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade pertencentes à Carreira de Especialista em Meio Ambiente, conforme Anexo I.

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**

<b>ANEXO I</b>				
<b>I – PARA OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL MÉDIO</b>				
MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL DA GQ		A PARTIR DE
		GQ I	GQ II	
684244	NILSON DE SOUZA COELHO		X	27/06/2017
<b>II- PARA OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b>				
MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL DA GQ		A PARTIR DE
		GQ I	GQ II	
1564516	ADRIANA GOMES ARAGÃO	X		13/05/2017
1509410	DANILO DO CARMO VIEIRA CORRÊA		X	12/07/2017
1779598	JESSE RODRIGO ROSA	X		01/07/2017
1365265	JOSIEL BARBOSA VASCONCELOS	X		15/11/2016
1515002	SAMUEL DOS SANTOS NIENOW		X	10/09/2016
1724454	TATHIANA CHAVES DE SOUZA		X	01/01/2013



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 30/08/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1777347** e o código CRC **9C8EE95D**.